



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 19	Rubrica

Ofício nº 43/2016

Serafina Corrêa, 22 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº

Data

506

22/03/16

Bh 50

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 15/2016.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, remeto a Redação Final do Projeto de Lei nº 15/2016 que
“CONCEDE ABONO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VINCULADOS
À EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF”, aprovado na Sessão Ordinária
de 21/03/2016.

Respeitosamente,

Paulo José Massolini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 70	Rubrica

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 15, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Concede abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF.

Art. 1º É concedido aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF, no mês de abril de 2016, um abono salarial no valor de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais), para cada servidor ativo em setembro de 2015.

§ 1º O abono criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, exceto para fins das contribuições previdenciária e fiscal.

§ 2º O abono de que trata o *caput* deste artigo destina-se aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família no ano de 2015, conforme relação, anexo I.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0213.2258 Manutenção da Equipe de Agentes Comunit. de Saúde

10.301.0213.2075 Manutenção da Equipe de Agentes Comunit. de Saúde

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de março de 2016, 55º da Emancipação.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 29	Rubrica

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 15, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

ANEXO I

Relação dos servidores, Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF, aptos a receberem o abono salarial que estavam lotados ou ativos em setembro de 2015.

- 1) Emília Maria Zanetti Vivan
- 2) Ivania Angelica Zarpelon Sordi
- 3) Karine Paula Marostica
- 4) Sidilena Zanta Marostica da Silva
- 5) Ana Paula Martins Marques
- 6) Marizilda Maria Cuchi Reolon
- 7) Josieli Portela
- 8) Miriam Barp Baesso
- 9) Rosane Silva do Amarante
- 10) Andreia Tonin Bollis
- 11) Elidiana Mendes Chagas
- 12) Solange Aparecida Bataglia Nardi
- 13) Tatiane Bortolini Giroto
- 14) Valdenice Favareto
- 15) Vanice Favaretto Facchini
- 16) Veronica Batista Grosseli
- 17) Karina Fleck